



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SUMAIA KALID OSSAMI, Assessor I - (Manaus-AM/Boca do Acre-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Boca do Acre-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001385/2026-00-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Boca do Acre-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Boca do Acre-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001386/2026-55-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 259940

PORTARIA N.º 013/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
MARIA DAS GRAÇAS SOARES BORGES	ASSESSOR III AD-3	13	01.02.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259862

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 2.2.2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por sua Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas SA.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva inclusão de mão de obra técnica, alterando o valor mensal estimado de R\$ 199.343,41, para R\$ 222.100,22 considerando a inclusão de mais 1 Técnico Especializado Presencial, prestando atendimento direto à equipe técnica da PGE Amazonas e aos usuários internos do Sistema SAJ (PGE.net), referente aos módulos: Execução Fiscal, Contencioso e Administrativo Consultivo na PGE, no valor unitário de R\$ 22.756,81.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$222.100,22

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.971.568,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá a vigência a contar da data de 02/02/2026 a 26/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904002, no valor de R\$ 444.200,44 e Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904002, no valor de R\$ 2.279,47.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259910

PORTARIA N.º 121/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **CASSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º 153.622-2 B, referente ao exercício de 2021, a contar de 09 a 13.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259921

PORTARIA N.º 122/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona e **DESIGNA** substituto.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER 12 dias de férias a servidora **DAIANE VIEIRA DE SOUZA SOARES**, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula n.º 153.620-6 C, sendo: 11 dias de 2021 e 01 dia de 2022, no período de 09 a 20/02/2026.

II - DESIGNAR o servidor **DANIEL SOMBRA DA SILVA**, matrícula n.º 142.125-5 D, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 259922